RESOLUÇÃO Nº 075/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/10/2017.

Aprova "ad referendum" o termo aditivo I ao termo de convênio nº 028/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4610/2017-PRO; considerando o Parecer nº 1.045/2017-PJU.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o termo aditivo I ao termo de convênio nº 028/2017 e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando prorrogação do convênio a partir de 07 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 09 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)